



## ACÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE CAMPO (NOVA)

A nova acção de **INDENIZAÇÃO DE CAMPO** (referente aos 50% repassados para as diárias em 2005 e **não** repassados para as indenizações), **JÁ TRANSITOU EM JULGADO**, tendo o SINTSEF/RN, através da sua assessoria jurídica, ganhado a causa em todas as instâncias, em tempo recorde. Estamos aguardando a citação do sindicato para iniciar a execução (momento em que são feitos os cálculos e informado o valor do pagamento).

Para agilizar a entrada na justiça, cada servidor(a) que tem direito (servidor@s da FUNASA que recebiam indenização de campo de 2005 a 2008), deve buscar sua ficha financeira deste período, assinar procuração e contrato, pagar R\$ 35,00 para os cálculos e cópia **legível** de RG, CPF, comprovante de residência e de renda (contracheque recente).

No site do Sindicato ([www.sintsefrn.com.br](http://www.sintsefrn.com.br)), tem um link do jurídico e dentro dele a procuração e contrato. Preencha todos os dados em letra legível.

**OBS:** Só será recebida a **documentação completa**, ou seja, não pode faltar nenhum dos itens citados acima.

Boa sorte a tod@s na execução (que ela seja tão breve quanto o processo) e parabéns ao corpo de advogad@s pela agilidade.

Natal/RN, 28/03/2011

Gigi – Pela Diretoria Colegiada  
SINTSEF/RN